

# Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.388, DE 25 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito especial

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e da autorização contida na Lei nº 2.510, de 21 de maio de 1990,

## D E C R E T A:

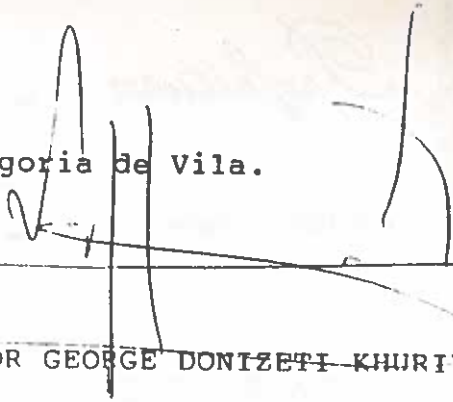
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito especial no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de dois terminais telefônicos, de classe não residencial.

ARTIGO 2º - As despesas relativas ao crédito especial referido no artigo anterior, deverão observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, - constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

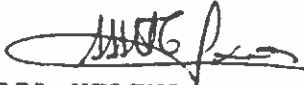
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



---

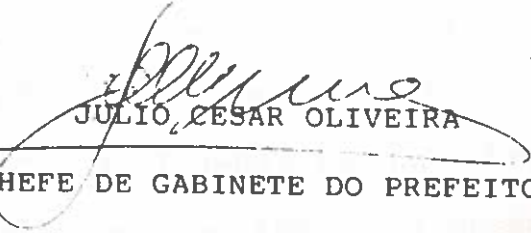
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao  
Gabinete do Prefeito, aos 23 de maio de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DE SERVIÇO

VISTO:



JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

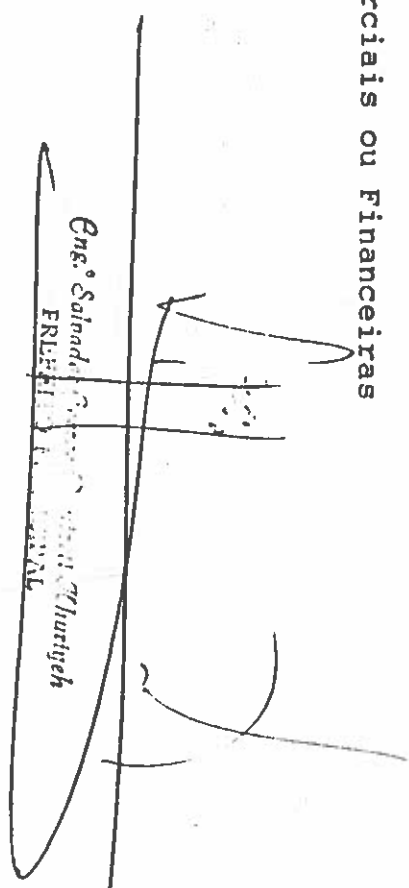
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85  
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO

ÓRGÃO 0400 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0403 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEVENTO
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.2.0.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.6.0.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Co- merciais ou Financeiras		700.000,00
			
<b>TOTAL</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85  
LEI N.º 4320/84 - ANEXO 8

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO

ÓRGÃO 0400 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0403 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S
0403.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	700.000,00
0403.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	700.000,00
0403.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	700.000,00
0403.03070212.012	Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	-	700.000,00

*Eng.º Salvador Duarte de Almeida Moura*  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL →

-

700.000,00

Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO

ÓRGÃO 0400 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA 0403 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		IMPOBILIZADA
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	03070212.012	4.2.6.0.00	700.000,00

*[Handwritten Signature]*  
Eng. Salvador ...  
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL →

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

CODIGO	ANEXO II	AN
--------	----------	----

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VAL
----------------------	---------------------	---------------	-----


501.10573161.023

4110

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL  
DIRETORIA

Implantação de Programa Habitacional

Obras e Instalações

  
Eng.º Salvador  
PREFEITO MUNICIPAL

700.000,00

700.000,00